



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REUNIDAS TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80 com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, 555 – Bairro Reunidas – Caçador/SC – CEP 89.500-000, representada neste ato, por seu Representante Legal/Advogado, **Vinícius Marins**, Brasileiro Advogado, portador da OAB/SC 16.968 e inscrito no CPF sob o nº 022.094.279-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de licitação 01/2017 Credenciamento Universal nº 01/2017** e o **Processo de Licitação 02/2017, Inexigibilidade 01/2017**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Aditar ao contrato original nº 02/2017 para empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, para atender a necessidade de pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do Município de Peritiba, para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Item	Qtd. Estimada	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Und.	R\$ Total
1	08	Und	Passagem de ônibus trajeto Concórdia a Florianópolis.	140,63	1.125,04
2	08	Und	Passagem de ônibus trajeto Florianópolis a Concórdia.	140,83	1.126,64
<b>TOTAL:</b>					<b>2.251,68</b>

Para efeitos contábeis o valor estimado deste contrato para 2017 é de R\$ 2.251,68 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 20 de Novembro de 2017.

---

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE  
PERITIBA**  
Contratante

---

**REUNIDAS TURISMO S.A**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
Testemunha

---

**LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**  
Testemunha

---

**GRACIELI DENISE WUADEN**  
Fiscal do contrato